



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N.º.123/2011-CGJ

Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza  
Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo n.º 8500396-72.2011.8.06.0026/0  
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Prezado Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício Circular n.º 26/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, informando a inutilização do selo isento n.º H9AA0318, pertencente à Serventia de Notas, de Registros e Tabelionato de Protestos do Município de Machadinho D'Oeste/RO.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**